



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO 021/2023

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Andréia Wagner Russi Prefeita do município através do setor que compete a instalação de câmeras OCR em locais onde as pessoas tem depositado lixo irregularmente em nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA.

Sabemos que em vários pontos da cidade, moradores irresponsáveis tem descartado lixos de forma irregular, praticando crime contra o meio ambiente, além de deixar a cidade feia e com aspecto de abandono, indico que sejam instaladas câmeras de seguranças nesses locais, afim de inibir prática destes crimes.

Diante do exposto, solicito a chefe do Executivo, através dos órgãos competentes, que tome as devidas iniciativas para a realização deste pedido e atendimento a esta indicação.

**Éverton Ribeiro da Silva.**

**Vereador Autor**

**Jaciara ,19 de Junho de 2023.**

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	627
Data	20/06/23
	884